



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 138/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 004/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

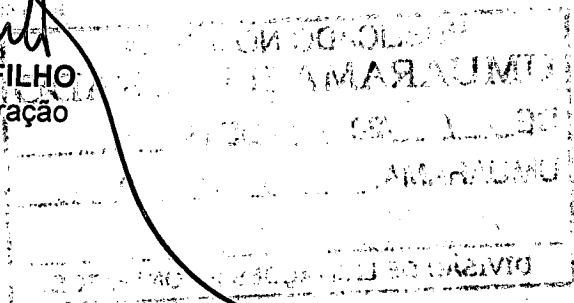
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº004/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de um poço semi artesiano com vazão mínima de 8.000lts/hora com 80 mca, em benefício da Associação dos Produtores Rurais da Estrada Paraíso na Comunidade Nova Jerusalém, conforme Lei Municipal 3.450 de 05 de novembro de 2009. A contratada deverá emitir ART da obra, tendo sido declarada vencedora a empresa **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL /
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 02 / 20 1o DE Nº 8892
UMUARAMA 11 / 02 / 20 1o
Renato Almeida Gomes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS